



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 034/2020.

O Vereador **Cleder Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria, o Senhor **Danilo Lopes da Silva - Secretário Municipal de Saúde**, que possa trabalhar com a sua equipe técnica e de apoio também, a execução de lei Municipal denominada Lei Ordinária n° 462/2018 que dispõe sobre a instituição do "Programa Farmácia Solidária", a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, estado do Pará, e das outras providências.

Em anexo, a lei municipal n° 462/2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2020.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

JUSTIFICATIVA:

A aplicação da respectiva Lei Municipal e consecutivamente do respectivo programa irá influenciar e beneficiar diretamente as famílias carentes, menos favorecidas economicamente do nosso município, diante disso, espero a compreensão e o empenho de vossa senhoria a aplicação da respectiva Lei Municipal.